



**ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO.**

Ref. Solicitação de informações do Pregão nº 001/2018

MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Condessa de Vimieiro, nº 220, centro da cidade de Ubatuba -SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.939/0001-10, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Rubens de Macedo Murolo, Diretor, vem na forma da legislação vigente solicitar os seguintes esclarecimentos quanto ao item 06 do Anexo I – Termo de Referência, descreve-se o perfil dos profissionais a serem inseridos na prestação de serviços. As dúvidas são as seguinte:

- 1) Os profissionais alocados para o serviço poderão ser contratados após a assinatura do contrato em até 15 dias?
- 2) O gestor do projeto deve pertencer ao quadro da empresa. Se sim, em que momento deverá ser apresentada a vinculação com a empresa?

Quanto ao item 16 do Anexo I – Termo de Referência, descreve-se a prova de conceito. As dúvidas são as seguinte:

- 3) Os profissionais para realizar a prova de conceito, os profissionais deverão apresentar vínculo com a empresa? Em qual momento?

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos aguardando as devidas informações acerca do edital, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos,

Cruzeiro, 06 de Abril de 2018

MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
Rubens de Macedo Murolo  
Diretor  
CPF 246.948.468-50  
[rubens@murollo.com.br](mailto:rubens@murollo.com.br)